
Férias coletivas ou demissão em massa: o que custa para religar

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Carreiras · Estratégico

Férias coletivas ou demissão em massa: o que custa para religar

Os quatro instrumentos que o operador tem para atravessar o intervalo da MP 1.394/2026 — quanto cada um compra de prazo, o que exige de negociação coletiva e qual preserva a capacidade de voltar a operar.

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 23/10/2026 às 14h06

· 11 min de leitura

Por que importa

A folha de novembro está sendo decidida sem o desfecho da MP 1.394/2026, e o instrumento escolhido define se a operação consegue ser religada em semanas ou em trimestres.

Cortar as funções ligadas a PLD/FT, dados e jogo responsável compromete as obrigações que sobrevivem à extinção da outorga e, com elas, o arquivamento dos processos sancionadores previsto na própria MP.

Quem sai agora e se recoloca fora do setor tende a não voltar: a desmobilização é assimétrica e o custo de rampa é maior que a economia de salário.

Férias coletivas ou demissão em massa: o que custa para religar

A pergunta que está sobre a mesa de todo diretor de operação de apostas no Brasil não é mais quanto cortar, e sim com qual instrumento segurar o time enquanto o desfecho não vem. Férias coletivas, banco de horas, suspensão de contrato para qualificação profissional, programa de desligamento voluntário ou dispensa pura: cada um compra um horizonte de tempo diferente, exige um nível diferente de negociação coletiva e deixa a empresa em uma posição diferente caso o cenário mude.

Este texto é para quem assina a folha e responde pela capacidade de religar a operação — não para quem já decidiu encerrar. O raciocínio vale nas duas direções: se a Medida Provisória nº 1.394, de 25 de setembro de 2026, não for convertida, quem manteve estrutura religa primeiro; se virar lei, o mesmo cálculo vira cronograma de desmobilização ordenada com as obrigações remanescentes cobertas.

Resumo executivo

O problema não é custo de folha, é tempo de rampa: reconstruir mesa de risco e régua de CRM leva mais do que remontar aquisição.

Férias coletivas compram semanas e consomem caixa (férias mais terço, antecipados); suspensão de contrato compra meses, mas exige negociação coletiva e curso real.

PDV só entrega quitação ampla se houver instrumento coletivo; sem ACT ou convenção, paga-se duas vezes.

A MP 1.394/2026 mantém obrigações de PLD/FT, jogo responsável, integridade, prestação de informações e guarda de dados por no mínimo cinco anos — isso é headcount nominal, não e-mail de contato.

Métrica de uma linha para a diretoria: % de pessoas em instrumento reversível versus irreversível.

O erro de enquadramento: isso não é corte de custo, é capacidade de religar

A maior parte das operações tratou o problema como redução de despesa e atacou pelo organograma: cortou primeiro quem não gera receita. O efeito aparece depois. O que se perde ao desligar um analista de trading sênior ou quem desenhou a régua de CRM não é o salário mensal — é o tempo que a função leva para voltar a produzir no nível anterior.

Férias coletivas ou demissão em massa: o que custa para religar

Um time de aquisição se remonta com contratação e verba. Uma mesa de risco e uma régua de retenção calibrada dependem de histórico, de conhecimento do comportamento da base e de integrações que ninguém documentou. Por isso a conversa certa com o financeiro não é "quanto economizo por mês", e sim "quantas semanas a mais eu levo para faturar de novo se desligar esta pessoa". Quem já mapeou a equipe mínima que precisa ficar na folha após o encerramento tem metade do trabalho feito.

O retrato de outubro de 2026: mais gente em compasso de espera do que demitida

O levantamento da ANJL divulgado em 8 de outubro de 2026 contabilizou mais de 3.500 postos cortados em 14 dias, cerca de 23% da força de trabalho das empresas participantes, considerando desligamentos a partir de 25 de setembro. No mesmo levantamento, 4.167 pessoas estavam em férias coletivas e a projeção apontava até 5,6 mil demissões em três meses.

Duas leituras importam. A primeira: há mais gente em instrumento reversível do que já desligada — é essa população que ainda está em jogo. A segunda, de método: os números são autodeclarados pelas próprias empresas, operadoras e prestadoras, e parciais. Não existe série oficial de Caged ou RAIS isolando o setor, então trate o dado como ordem de grandeza, não como censo. O detalhamento está em ANJL aponta 3.500 demissões em apostas após a MP 1.394.

Há quem esteja no outro lado da aposta. O diretor da Rivalo no Brasil, Daniel Eskinazi, afirmou em outubro de 2026 que a empresa mantém colaboradores para uma eventual retomada, caso o mercado volte a ser regulado — a mesma empresa que registrou cerca de 100 desligamentos. Não é contradição: é a separação entre o time discricionário e o núcleo que precisa continuar existindo.

Os quatro instrumentos e o que cada um realmente compra

Instrumento Horizonte que compra Efeito no caixa Exige sindicato? Reversível?

Férias coletivas Semanas Saída imediata: férias mais terço constitucional, antecipados, sem produção Comunicação ao sindicato e ao órgão de trabalho Sim, total

Banco de horas / compensação Dias a semanas Neutro a positivo no curto prazo Depende do acordo que criou o banco Sim, total

Suspensão do contrato para qualificação Meses Reduz folha, mas exige custo de curso e eventual ajuda compensatória Sim, negociação coletiva prévia Sim, com retorno previsto

Férias coletivas ou demissão em massa: o que custa para religar

PDV/PDI negociadoDefinitivoDesembolso maior na saída, previsívelSim, para quitação ampla
válidaNão

Dispensa sem programaDefinitivoVerbas rescisórias e multa de FGTS, mais passivo em
abertoDispensa coletiva atrai atuação sindical e do MPTNão

Comparação dos instrumentos para o intervalo de decisão (quadro de análise; dispositivos
trabalhistas devem ser conferidos com a assessoria jurídica antes da adoção)

Férias coletivas foram o instrumento mais usado e, por isso, o mais revelador do estágio da
crise: é caixa saindo sem produção, e compra semanas, não meses. Quem entrou em outubro teve
de decidir de novo em novembro, e agora com menos caixa. Férias coletivas funcionam como
ponte entre duas decisões — nunca como decisão.

Banco de horas só serve a quem acumulou saldo antes da crise. Na prática, quase nenhuma
operadora tinha.

Suspensão do contrato para qualificação profissional — o chamado lay-off da CLT — é o
instrumento subutilizado e o mais aderente ao problema, porque compra meses. Em
contrapartida, exige negociação coletiva e curso real, não formalidade. E aqui mora a
dificuldade específica do setor: apostas não tem enquadramento sindical único. A mesma
operadora costuma ter gente em sindicato de TI, de comerciários e de publicitários, o que
significa três mesas em vez de uma. Quem só descobre isso no dia do anúncio perde semanas.

PDV ou PDI negociado é o único caminho que entrega quitação ampla das verbas, e apenas
quando previsto em acordo ou convenção coletiva. Quem desligou sem instrumento continua com
passivo aberto — o custo foi apenas adiado para a reclamatória.

Por trás de cada número existe uma pessoa, uma trajetória profissional e, muitas vezes, uma
família inteira.

Natalia Nogueira, fundadora da Associação de Mulheres da Indústria do Gaming (Amig), em
outubro de 2026

Dispensa coletiva não é a soma de dispensas individuais

Cortes do porte dos registrados em outubro de 2026 — um call center em Curitiba dispensou
500 funcionários; a agência Alob Sports, responsável por ativações do Flamengo, reduziu
equipe após o fim do patrocínio, com dezenas de rescisões — não passam despercebidos. Atraem
atuação sindical e do Ministério Público do Trabalho.

Férias coletivas ou demissão em massa: o que custa para religar

O que decide se a conta fecha ou vira ação civil pública é o roteiro procedimental: comunicação prévia ao sindicato, mesa de negociação efetiva, registro de atas, janela única de comunicação. O entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a necessidade de intervenção sindical prévia em dispensa em massa deve ser verificado com a assessoria jurídica antes de qualquer anúncio — confiar na leitura literal de equiparação à dispensa individual tem sido um erro caro.

O piso que a MP 1.394/2026 impõe à folha

A extinção das autorizações não extinguiu as obrigações. O texto da MP 1.394/2026, publicado em 25 de setembro de 2026, é explícito sobre o que sobrevive, e cada item é uma pessoa na folha:

Art. 4º, parágrafo único — a extinção decorre de interesse público e não confere direito à devolução da outorga nem a indenização. Não há compensação pública para a folha.

Art. 5º e parágrafo único — a supervisão da SPA/MF sobre fatos do período autorizado continua, e o operador deve manter atualizados representante legal, endereço eletrônico e meios de contato durante o cumprimento das obrigações remanescentes. Isso é um cargo, não uma caixa postal.

Art. 10, I a IV — permanecem obrigações regulatórias, tributárias e pecuniárias, de PLD/FT, jogo responsável e integridade esportiva, de prestar informações às autoridades e de conservar íntegros e acessíveis, por no mínimo cinco anos, dados, documentos e registros de apostadores, apostas, operações financeiras e pagamentos de prêmios.

Art. 11 — obrigação de transmitir ao Sigap os dados das atividades até a cessação da exploração, podendo a SPA disciplinar forma, prazos e procedimentos.

Art. 12 — o descumprimento sujeita às sanções do art. 41 da Lei 14.790/2023, aplicadas pelo Ministério da Fazenda.

Art. 13 e parágrafo único — processos sancionadores não julgados ficam suspensos e são definitivamente arquivados se o operador cumprir tempestivamente todas as obrigações do Capítulo III.

O art. 13 é o argumento que faltava para defender orçamento de equipe de manutenção diante do conselho: cortar fundo demais e perder prazo custa o arquivamento do processo administrativo sancionador. Soma-se a isso a multa de R\$ 200 mil por dia, até a regularização, prevista no art. 8º, §2º, para descumprimento da restituição. O mapa completo

Férias coletivas ou demissão em massa: o que custa para religar

do que continua exigível está em obrigações da SPA/MF que continuam valendo após o encerramento.

Onde ainda falta gente: cinco anos de demanda garantida

A guarda mínima de cinco anos do art. 10, IV cria uma demanda residual concentrada em quatro funções, independentemente do desfecho da MP:

Dono do dado (Sigap e plataforma de apostas): quem sabe extrair, validar e reapresentar registro antigo.

PLD/FT: a obrigação sobrevive quanto ao período autorizado e é a que mais gera ofício.

Jurídico de contencioso: processos sancionadores suspensos, reclamações trabalhistas e discussões tributárias.

Responsável nominal por pagamentos e restituição: o interlocutor que o art. 5º exige que exista e esteja acessível.

Antes de desligar o time de dados, vale rodar o checklist de exportação de dados do PAM. Quem sai leva a credencial, mas também leva o mapa de onde está o dado que a SPA vai pedir daqui a três anos.

O passo a passo da decisão de folha

Mapear a folha por obrigação, não por área. Para cada obrigação viva da MP (arts. 5º, 8º, 10 e 11), nomeie um titular e um substituto. Tudo o que sobrar é discricionário.

Datar o horizonte. Fixe o marco de decisão do Congresso e dimensione o instrumento pelo prazo: férias cobrem semanas, suspensão cobre meses. Acompanhe o calendário em MP das bets: 92 emendas e prazo final em 23 de novembro — e confirme se a data que você está usando é o fim do período inicial ou o limite de 120 dias de análise.

Levantar o enquadramento sindical de cada grupo antes de qualquer anúncio. Três ou quatro sindicatos na mesma folha é o padrão do setor.

Negociar o instrumento coletivo que viabiliza suspensão e PDV com quitação. Sem instrumento, o PDV não quita.

Montar a matriz de custo por cabeça nos quatro cenários, incluindo encargos, FGTS e multa

Férias coletivas ou demissão em massa: o que custa para religar

rescisória, aviso proporcional ao tempo de casa e o custo de reconstrução e rampa.

Travar acesso e conhecimento antes de desligar, com handover documental vinculado à guarda de cinco anos.

Definir a cláusula de retorno: carta de intenção de reconstrução, retainer para funções críticas ou consultoria por hora com teto.

Comunicar em janela única. Vazamento por etapas é o que gera adesão de sindicato e do MPT.

Erros que já custaram caro em 2026

Cortar PLD e dados primeiro porque "não geram receita" e descobrir no primeiro ofício que ninguém sabe extrair do Sigap.

Usar férias coletivas como solução e não como ponte: o prazo acaba, a decisão volta, e agora sem caixa.

Fazer PDV sem instrumento coletivo: paga-se no desligamento e de novo na reclamatória.

Desligar o terceiro antes do interno. Agências e prestadoras também estão em corte; se o parceiro quebra, o dado que ele hospedava some e a obrigação de guarda continua sendo do operador.

Manter gente na folha "esperando" sem responsabilidade nominal perante a SPA: é custo sem cobertura regulatória.

Supor que o estigma relatado pelos profissionais é problema deles. Quem se recoloca fora do setor não volta.

O que medir enquanto a decisão não vem

Cobertura de obrigação: obrigações da MP com titular e substituto nomeados sobre o total.
Meta: 100%.

Custo mensal da equipe de manutenção e custo por obrigação coberta.

Runway de folha: meses financiáveis com o caixa disponível, excluído o montante segregado para restituição, cujo uso para outra finalidade é vedado pelo art. 8º, §1º.

Tempo de resposta a ofício da SPA, em dias — é o teste real de se o corte foi fundo demais.

Férias coletivas ou demissão em massa: o que custa para religar

Tempo estimado de religamento por função, em semanas, para trading, CRM, pagamentos e PLD.

Percentual de pessoas em instrumento reversível versus irreversível — a leitura de risco da diretoria em uma linha.

Com salário médio do setor estimado em R\$ 7 mil em 2025 pela LCA Consultores, a diferença entre um time de manutenção de 15 pessoas e um de 40 é relevante, mas não é o que decide a sobrevivência da empresa. O que decide é se, no dia em que o cenário mudar — em qualquer direção —, existe alguém capaz de responder pela obrigação e alguém capaz de religar o produto. Esse é o critério, e ele vale muito depois de novembro de 2026.

Monte a matriz antes da próxima folha

Receba as análises do iGBRASIL sobre obrigações remanescentes, prazos da MP 1.394/2026 e decisões de equipe direto no seu e-mail. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Assuntos:

ANJL · Carreiras · Compliance · Gestão de pessoas · MP 1.394/2026 · SPA/MF

Fonte original:

<https://igbrasil.com/noticias/carreiras/ferias-coletivas-ou-demissao-em-massa-o-que-custa-para-religar>

Documento gerado em 23/10/2026 às 16h28.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.